



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 811

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Limpezas das Manilhas.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de obras, para que se faça a limpeza dos bueiros na Rua das Flores e na Rua da Orquídeas, localizado no Bairro Pantanal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam as mencionadas ruas, sendo que as ruas necessitam urgentemente da colocação da mesma, pois o fluxo de água fluvial é grande, causando destruição. Necessário faz –se a colocação de manilhas no intuito de se evitar futuros acidentes e garantido o direito á segurando que se encontra esculpido no caput do artigo 5º da Constituição da Republica Federal do Brasil.

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>24/11/2014</u>
Presidente

Sala das Sessões,
24 de Novembro de 2014.

Benedito Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
24/11/14